



**PORTARIA REVOGADA**

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 20/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 6 de maio de 2022

Designa servidoras para movimentarem suprimento de fundos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Caroline Ayres da Silva Japiassu, matrícula 128/2015, gerente do departamento administrativo e Natália Siqueira D Aparecida, matrícula 141/2019, coordenadora da seção de Compras e Licitações, para serem detentoras do suprimento de fundos.

Art. 2º - O suprimento de fundos será concedido sempre que houver necessidade, devendo a liberação do adiantamento ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 3º - A prestação de contas do suprimento de fundos deverá ocorrer até 30 (trinta) dias da data da concessão.

Art. 4º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 17/2018.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Méd. Vet. CRMV-GO 5255  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 06/05/2022 18:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10133

Código de Autenticação: 9148a1e424

